



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

P O R T A R I A N.º 010 DE 11 DE JULHO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO DE SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA".

ELIAS LAGOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Complementar 119, de 27 de Junho de 2014, artigo 17, VIII,

R E S O L V E:

Artigo 1º Fica concedido progressão por conhecimento de 3% (três por cento) sobre o salário base do servidor **Alessandro Ramos dos Santos**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 33.743.617-4 SSP/SP, CPF nº 287.636.348-80, residente à Rua João Martins Rosa, nº 869, nesta cidade de Itaporanga-SP, lotado no cargo efetivo de **Técnico em Informática**.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, podendo ser suplementada se necessário, na forma da Lei.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga, 11 de julho de 2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ELIAS LAGOS ALVES
-Presidente da Câmara-